

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1142 DE 04 DE setembro DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando o disposto na Norma de Serviço/DIGES nº 7, de 06/06/2018, aprovada pela Portaria/Cefet/RJ nº 688, de 05/06/2018, que dispõe sobre as instruções do Processo de Elaboração do PDI 2020-2024 sob responsabilidade da Diretoria de Gestão Estratégica do Cefet/RJ

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a criação da Comissão Operacional, presidida pela Seção de Gestão Estratégica - SEGES.

Art. 2°. A Comissão Operacional terá a seguinte composição:

Servidor Servidor	Matrícula	Cargo	Representação
Kátia Aparecida da Silva Rocha	1631084	TAE	Chefe da Seção de Gestão
(Presidente)			Estratégica
Marcia Rodrigues Alves	1100059	TAE	-
Úrsula Barreto Gomes Mathias da	1466074	TAE	-
Silva			
David Rodrigues	1667614	TAE	-
Viviane Lima da Conceição	1709500	TAE	-
Claudia Fragelli	1549165	Docente	-
Vera Lucia Brandão Varejão	15217130004	Discente	-
Maglane Cardinale de Andrade	17200060	Discente	-
Osmarina Ventura dos Santos	16217130010	Discente	-

Art. 3°. Esta comissão terá caráter temporário e natureza deliberativa no apoio à gestão da DIGES no processo de elaboração do PDI 2020-2024.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

DIRETOR-GERAL Mauricio Saldanha Motte

CEFET/RJ SIAPE: 390990